

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

**DECRETO Nº 49/2025**

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO EXCEPCIONAL** de todas as competições esportivas no âmbito do Município de Presidente Sarney – MA, no dia 13 de dezembro de 2025, em virtude da realização da final do Copão da Baixada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, CONSIDERANDO:

- Que a final do Copão da Baixada, competição de grande porte e abrangência estadual, com a participação da seleção local e de Matinha, mobiliza atletas, torcedores e infraestrutura de segurança, transporte e apoio;
- Que é interesse público garantir a segurança, a ordem, o controle de público e evitar sobrecarga dos serviços municipais em razão da concentração de pessoas;
- Que eventual concorrência de outras competições esportivas no mesmo dia poderia comprometer a logística, a atenção à segurança e a organização local;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas, no dia **13 de dezembro de 2025**, todas as competições esportivas — amadoras ou profissionais, de qualquer modalidade — a serem realizadas no território do Município de Presidente Sarney, exceto a final do Copão da Baixada.

**Art. 2º** Esta suspensão aplica-se a jogos, treinos, torneios, campeonatos, amostras ou qualquer evento esportivo com caráter competitivo ou expositivo, independentemente de organizador público ou privado.

**Art. 3º** A suspensão referida no art. 1º tem caráter excepcional e temporário, vigorando exclusivamente na data mencionada.

**Art. 4º** As autoridades competentes — secretarias municipais, órgãos de segurança pública e organizadores de eventos — devem ser informadas da proibição, e ficam proibidas quaisquer autorizações de eventos esportivos para a data em questão.



**Gabinete do  
Prefeito**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 10  
DE DEZEMBRO DE 2025**

Alberto Gilson Moraes de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL